



MUNICÍPIO DE TONDELA

ATA N.º 4 /2023

**REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA
NO DIA 14 DE FEVEREIRO DE 2023**

MEMBROS PRESENTES:

Presidente Fátima Carla Dias Antunes Borges
Vereador Francisco José de Moura Coutinho da Costa e Sousa
Vereador João Carlos Figueiredo Antunes
Vereador Fernando Simões de Sousa
Vereadora Vera Lúcia Machado
Vereadora Ana Maria Marques Coimbra
Vereador Francisco Duarte Fonseca

MEMBROS QUE FALTARAM:

- Presidência

1- Votação da ata da reunião ordinária de 24 de janeiro

2- Votação da ata da reunião extraordinária de 7 de fevereiro

3- Informação

4- Aditamento ao protocolo 15/2021 celebrado entre o Município de Tondela e a Associação Ponte Velha de Sabugosa

5- Libertação de saldo remanescente do protocolo 11/2021 celebrado entre o Município de Tondela e a Vários - Cooperativa de Solidariedade Social CRL

6- Ratificação de protocolo celebrado entre a CIM Viseu Dão Lafões e os municípios associados - Laboratório Móvel das Ciências Explora e Descobre em Viseu Dão Lafões

7- Ratificação de protocolo celebrado entre a CIM Viseu Dão Lafões e os municípios associados - Comer Bem, Sorrir Melhor

8- Ratificação de protocolo e aditamento celebrado entre a CIM Viseu Dão Lafões e os municípios associados - Detecção e Combate à Espécie Exótica Invasora Vespa Velutina

- Departamento de Planeamento Urbanismo e Edifícios

9- Despachos efetuados no uso das competências delegadas e subdelegadas das obras particulares

10- Operação de destaque de prédio urbano 2120 da União de Freguesias de Tondela e Nandufe

- Divisão de Adm. Geral, Informática, Modernização Adm, Contratação Pública, Comunicação e Recursos Humanos

- Contratação Pública

11- Receção provisória da empreitada "ZIM - Adiça, requalificação e ampliação - lote D - construção do novo parque de estacionamento"

12- Abertura de procedimento concursal da empreitada "Construção, ampliação / requalificação da ZIM de Lajedo"

- Recursos Humanos

13- Abertura de procedimento concursal para Técnico Superior em Regime de Contrato de Trabalho em Funções Públicas por Tempo Indeterminado para a área de Economia e Finanças

- Departamento Educação, Desenvolvimento Social, Desportivo e Cultural

- Divisão Desporto e Juventude

14- Protocolos a celebrar entre o Município de Tondela e Associações, no âmbito do projeto "Saúde em Dia"

15- Contratos Interadministrativos a celebrar entre o Município de Tondela e Juntas/União de Freguesias, no âmbito do projeto "Saúde em Dia"

---- Aos catorze dias do mês de fevereiro, nesta cidade de Tondela, na Sala de Reuniões do Edifício dos Paços do Concelho, realizou-se a *reunião ordinária* da Câmara Municipal de Tondela, sob a presidência da senhora presidente da Câmara Municipal, Fátima Carla Dias Antunes Borges, estando presentes os senhores vereadores: Francisco José de Moura Coutinho da Costa e Sousa, João Carlos Figueiredo Antunes, Fernando Simões de Sousa, Vera Lúcia Machado, Ana Maria Marques Coimbra e Francisco Duarte da Fonseca. ----

---- A reunião foi secretariada por Maria Isabel Cabral Estrela. -----

---- Sendo a hora designada para o início dos trabalhos e verificando haver “quorum” para funcionamento do executivo, tendo os membros presentes ocupado os seus lugares, a senhora presidente declarou aberta a reunião. -----

PERIODO ANTES DA ORDEM DO DIA

---- Não houve intervenções. -----

PERIODO DA ORDEM DO DIA

- Presidência

1- Votação da ata da reunião ordinária de 24 de janeiro

---- Não houve intervenções. Colocada à votação, a ata da reunião ordinária de 24 de janeiro, foi aprovada por unanimidade. -----

2- Votação da ata da reunião extraordinária de 7 de fevereiro

---- Não houve intervenções. Colocada à votação, a ata da reunião ordinária de 7 de fevereiro, foi aprovada por unanimidade pelos presentes da citada reunião. -----

3- Informação

---- A senhora presidente informou da necessidade de realizar uma reunião extraordinária, para o próximo dia 20 de fevereiro, que foi acedida pelos membros da Câmara, ficando a mesma marcada para as 11h30. -----

---- De seguida, na sequência da solicitação efetuada pelo senhor vereador Fernando Sousa, foram presentes para consulta os processos de urbanismo da empresa Marques e Ferreira e da empresa Nutrofértil. -----

---- O senhor vereador Francisco Fonseca esclareceu que o despacho por si efetuado referente ao processo da empresa Marques e Ferreira, refere-se ao arquivamento de uma licença parcial e licenciamento da obra face aos documentos entregues. E, que o despacho do processo da empresa Nutrofértil, é de arquivamento de um pedido de declaração efetuado em 2020, para o qual não foi feito o devido pagamento, pelo que se procedeu ao arquivamento do pedido. -----

---- O senhor vereador Francisco Coutinho referiu que o parque infantil de Lobão de Beira, se encontra encerrado há cerca de meio ano, e que em conversa com a senhora presidente de junta, esta o informou que solicitou apoio à Câmara, para a sua reabilitação, deste modo, questionou se era ou não intenção da senhora presidente de Câmara celebrar um protocolo de apoio para essa reabilitação, visto não ser de custo elevado, comparado com o protocolo, anteriormente aprovado no mesmo âmbito, com a Santa Casa da Misericórdia de Tondela. -----

---- De seguida, questionou a senhora presidente que projeto tem previsto para o terreno, junto à Igreja do Carmo. -----

---- Referiu que de acordo com proposta aprovada em 2022, ainda não foi efetuado o levantamento dos presidentes de câmara, anteriores ao 25 de abril de 1974, para integrarem o painel fotográfico no Salão Nobre, sendo que falta um ano para as celebrações do 50^a aniversário.-----

---- O senhor vereador Fernando Sousa questionou para quando a conclusão do processo da 2^a revisão do Plano Diretor Municipal. Atendendo que é mais um processo que se prolonga inaceitavelmente, sendo que o projeto deveria ter sido concluído em setembro de 2020 e ainda não sabemos de nada. -----

---- De seguida, perguntou para quando a conclusão da recuperação da frente ribeirinha do Rio Dinha que deveria ter sido concluída em setembro de 2021. -----

---- Solicitou, de seguida, a consulta de todas as peças do projeto Varandas do Caramulo, adjudicado à empresa Vasco e Poças e publicado em 12/11/2020 - projeto 64/2020. -----

---- Continuou referindo que está a decorrer o abate de árvores na Av. Dr. Almiro em Campo de Besteiros, pelo que supõe que vai avançar rapidamente a sua recuperação e remodelação. Deste modo, gostaria de conhecer o respetivo projeto. Disse que ouviram dizer que está prevista uma ciclovia até à Zona das Escolas. A ser verdade sugerem que a mesma seja projetada até à zona industrial do Lajedo, pois seria mais uma forma direta de convidar alguns trabalhadores a optar por modos de deslocação suave e talvez até pudesse ajudar a influenciar outros a escolher Campo de Besteiros para viver. Deu, como exemplo as zonas industriais da zona de Águeda em que muitos trabalhadores se deslocam dessa forma, suplementado mais um pouco o seu ordenado. -----

---- A propósito do assunto que irá ser analisado no ponto seis, Laboratório Móvel das Ciências Explora e Descobre em Viseu Dão Lafões, referiu que na qualidade de professor de ciências, considera fundamentais todas as estratégias didático-pedagógicas que privilegiem o trabalho prático/laboratorial/ experimental e de campo. Aproveitou a oportunidade para, mais uma vez, apelar para que seja resolvida a ausência de bancadas nos outrora laboratórios de Biologia e Geologia e salas de Físico-Química. Essas bancas, nos laboratórios existiam entre 8 e 10, como se pode confirmar pelos respetivos sifões de escoamento que ainda se mantêm. Disse que foram removidas durante as obras geridas pelo Município, com ou sem conhecimento da Câmara, as bancadas foram desmontadas e as salas deixaram de ter condições para que todos os alunos pudessem fazer trabalho prático. Referiu que não interessa olhar muito para trás, têm é de resolver o problema e só com o imprescindível empenho da Câmara é que o mesmo poderá ser ultrapassado. Como está em fase de lançamento o PT 2030, apelou à união de esforços no sentido de enquadrar a reinstalação das bancadas adequadas aos laboratórios de Biologia e Geologia e às salas de ciências usadas pela Físico-Química.-----

---- O senhor vereador Francisco Fonseca informou que na 1^a reunião de conferência de serviços, ocorrida a 15 de dezembro de 2022, foram ouvidas várias entidades intervenientes no processo de revisão do PDM, que elencou, tendo as mesmas efetuado

os devidos contributos e parecer que serão devidamente analisados e avaliados pela empresa adjudicada para a referida revisão.-----

---- A senhora presidente informou que a revisão do PDM deverá estar concluída no final de ano de 2023, e que da reunião de conferência de serviços foram sinalizadas questões que apesar de não serem complexas, são trabalhosas. -----

---- De seguida, respondeu ao senhor vereador Francisco Coutinho que relativamente ao apoio para a requalificação do parque infantil de Lobão da Beira, aquando da reunião de preparação para a elaboração do orçamento, a senhora presidente da junta de freguesia de Lobão da Beira solicitou o devido apoio. Referiu que foi solicitado o orçamento, tendo-se verificado posteriormente da necessidade de uma intervenção mais profunda, pelo que foram pedidos novos orçamentos que foram entregues na Câmara nos finais de janeiro. Continuou dizendo que tal como acordado com a senhora presidente da junta de freguesia, brevemente será submetido à Câmara um protocolo de apoio.-----

---- Relativamente ao levantamento do registo do presidente de câmara, referiu que o mesmo não estava esquecido. -----

---- Relativamente ao terreno, junto à Igreja do Carmo, informou que o mesmo integrará um conjunto de reabilitações urbanas. -----

---- Continuou informando que os serviços do município têm desenvolvido trabalhos de remoção e colocação das novas caleiras no Centro de Coordenação de Transportes, para de seguida procederem à pintura das fachadas. Informou, igualmente que o pinheiro que estava seco, no Bairro das Colmeieiras, foi cortado. -----

---- O senhor vereador Francisco Coutinho alertou que no Parque Urbano 2ª fase, junto à Igreja do Calvário, o espaço encontra-se sem iluminação.-----

---- A senhora presidente informou que os serviços de eletricidade do Município, têm dado prioridade às intervenções necessárias e urgentes nas escolas do concelho, nomeadamente a Escola Básica do Caramulo. -----

---- Respondendo ao senhor vereador Fernando Sousa, disse que no âmbito do PAMUS de Campo de Besteiros, a ligação à ZIM do Lajedo não é elegível. Referiu que o projeto dessa obra será revisto, mas que numa primeira fase tal ligação não será contemplada. Relativamente à empreitada de requalificação da Frente Ribeirinha, de acordo com informação dos serviços, a mesma não está em atraso.-----

---- O senhor vereador João Carlos Figueiredo referiu que as escolas do concelho têm tido intervenções profundas, quer sejam nas canalizações quer sejam de eletricidade. Informou que foi feita uma vistoria à Escola Secundária de Tondela, na qual os serviços do município efetuaram algumas intervenções e tendo sido sinalizada ao empreiteiro os problemas nas casas de banho do Bloco A. -----

---- A senhora presidente informou que no passado dia 7 de fevereiro participou numa reunião na CCDRC, com a presença do senhor Ministro da Coesão Territorial e da senhora presidente CCDRC, no âmbito da proteção civil, onde foram abordados temas relacionados com a prevenção de incêndios rurais e de candidaturas aos fundos comunitários. Informou ainda que participou numa reunião na CIM Viseu Dão Lafões, no âmbito do Plano Estratégico para a Região Centro – PO 2030, no qual foi dado a conhecer algumas alterações nos apoios comunitários, que integrará nomeadamente o “Ciclo Urbano da Água” e de edifícios. Referiu que neste último poderá ser candidatado projetos de requalificações de equipamentos desportivos, e de eficiência energética. Relativamente ao PRR, disse que de momento não há informação clara e precisa de como vai ser implementado e quais as regras. -----

---- Referiu que reuniu com o senhor chefe de gabinete do senhor ministro da saúde, no âmbito do mapeamento das despesas correntes inerentes à delegação de competências na área da saúde. Tendo sido evocado às necessidades de médicos no concelho, assim como a falta de enfermeiros e de pessoal auxiliar nos vários serviços. Disse, ainda, que foi demonstrado a necessidade de avaliação dos edifícios da extensão de saúde de Lajeosa do Dão e do Centro de Saúde de Tondela, que necessita de obras urgentes.-----

---- Relativamente aos laboratórios da Escola Secundária de Tondela, referiu que o assunto foi abordado com o senhor diretor do Agrupamento de Escolas, contudo e atendendo que de acordo com o exposto na Portaria publicada no início do ano, onde foi clarificada a área de intervenção de cada instituição, será remetido à direção da escola a reivindicação e necessidade de colocação das referidas bancadas nos laboratórios. -----

---- Referiu que no passado dia 16 de janeiro, houve uma manifestação de professores junto ao Paços do Concelho, mas que os mesmos não solicitaram qualquer audiência à Câmara. -----

4- Aditamento ao protocolo 15/2021 celebrado entre o Município de Tondela e a Associação Ponte Velha de Sabugosa

---- Foi presente um aditamento ao protocolo 15/2021, celebrado entre o Município de Tondela e a Associação Ponte Velha de Sabugosa, para extensão do prazo de execução até ao final do ano de 2023. -----

---- A Câmara deliberou por unanimidade aprovar o aditamento ao protocolo.-----

---- Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos, de acordo com o exposto no número 4 do artigo 34 do Decreto-Lei 4/2015 de 7 de janeiro conjugado com o número 3 do artigo 57 da Lei 75/2013 de 12 de setembro. -----

5- Libertação de saldo remanescente do protocolo 11/2021 celebrado entre o Município de Tondela e a Vários - Cooperativa de Solidariedade Social CRL

---- Foi presente uma informação propondo a libertação do saldo remanescente, no valor de 144€, do protocolo 11/2021, celebrado entre o Município de Tondela e a Vários – Cooperativa de Solidariedade Social CRL. -----

---- A Câmara deliberou por unanimidade aprovar a libertação do saldo remanescente do referido protocolo. -----

---- Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos, de acordo com o exposto no número 4 do artigo 34 do Decreto-Lei 4/2015 de 7 de janeiro conjugado com o número 3 do artigo 57 da Lei 75/2013 de 12 de setembro. -----

6- Ratificação de protocolo celebrado entre a CIM Viseu Dão Lafões e os municípios associados - Laboratório Móvel das Ciências Explora e Descobre em Viseu Dão Lafões

---- Foi presente o protocolo celebrado entre a CIM Viseu Dão Lafões e os municípios associados, no âmbito do projeto “Laboratório Móvel das Ciências Explora e Descobre em Viseu Dão Lafões”, em que cabe ao município de Tondela o pagamento de 3 370,62€.

---- O senhor vereador Fernando Sousa solicitou esclarecimento da cláusula 1ª do Artigo 6º- Vigência do protocolo e alertou que no número 1, refere: “ O presente Protocolo de Colaboração vigorará enquanto não forem satisfeitas as obrigações financeiras dos Municípios, perante a CIM Viseu Dão Lafões”, pelo que lhe parece um horizonte temporal muito indefinido e com riscos acrescidos de bloqueio quando, por exemplo, os módulos, ou mesmo o veículo precisarem de ser renovados. Referiu que gostaria de saber quais os serviços que desde a génese deste projeto foram prestados nos agrupamentos de Escolas do Concelho de Tondela, fundamental para avaliar a relação custo-benefício e a renovação do mesmo.-----

---- A senhora presidente referiu que de facto existe um “não” a mais na redação do protocolo, que irá ser retirado. Informou que o laboratório móvel tem tido atividades, inclusive esteve no Parque Urbano e vai estar nas Escolas. -----

---- A Câmara deliberou por unanimidade ratificar o protocolo e aprovar o referido pagamento. -----

---- Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos, de acordo com o exposto no número 4 do artigo 34 do Decreto-Lei 4/2015 de 7 de janeiro conjugado com o número 3 do artigo 57 da Lei 75/2013 de 12 de setembro. -----

7- Ratificação de protocolo celebrado entre a CIM Viseu Dão Lafões e os municípios associados - Comer Bem, Sorrir Melhor

---- Foi presente o protocolo celebrado entre a CIM Viseu Dão Lafões e os municípios associados, no âmbito do projeto “Comer Bem, Sorrir Melhor”, em que cabe ao município de Tondela o pagamento de 4 266€-----

---- A Câmara deliberou por unanimidade ratificar o protocolo e aprovar o referido pagamento. -----

---- Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos, de acordo com o exposto no número 4 do artigo 34 do Decreto-Lei 4/2015 de 7 de janeiro conjugado com o número 3 do artigo 57 da Lei 75/2013 de 12 de setembro. -----

8- Ratificação de protocolo e aditamento celebrado entre a CIM Viseu Dão Lafões e os municípios associados - Detecção e Combate à Espécie Exótica Invasora Vespa Velutina

---- Foi presente o protocolo e o aditamento celebrado entre a CIM Viseu Dão Lafões e os municípios associados, no âmbito do projeto “Detecção e Combate à Espécie Exótica Invasora Vespa Velutina”, em que cabe ao município de Tondela o pagamento de 4 812,70€, sendo o montante de 4 076,54€ referente a despesas correntes e o valor de 736,16€, para despesas de capital. -----

---- A Câmara deliberou por unanimidade ratificar o protocolo e o aditamento, assim como aprovar o referido pagamento. -----

---- Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos, de acordo com o exposto no número 4 do artigo 34 do Decreto-Lei 4/2015 de 7 de janeiro conjugado com o número 3 do artigo 57 da Lei 75/2013 de 12 de setembro. -----

- Departamento de Planeamento Urbanismo e Edifícios

9- Despachos efetuados no uso das competências delegadas e subdelegadas das obras particulares

---- A Câmara Municipal tomou conhecimento dos despachos que recaíram sobre os processos de obras particulares, constantes da listagem que foi apresentada nos termos do art.º 34 da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, ficando arquivada nos respetivos serviços.

10- Operação de destaque de prédio urbano 2120 da União de Freguesias de Tondela e Nandufe

---- Foi presente uma informação técnica propondo uma operação de destaque do prédio urbano com o número matricial 2120 da União de Freguesias de Tondela e Nandufe e descrito na Conservatória do Registo Predial sob o número 1657. Na informação é proposto o destaque de uma parcela de terreno com a área de 891 m², a confrontar a norte com Eduardo Pescadinha, a sul com rua Gonçalo Pires Zuzarte, nascente com Município de Tondela e poente com Sérgio de Matos Ferreira, sendo 222,75m² de área de implantação, 1069,20 m² de área bruta de construção, 855,36m² de área bruta privativa e 213,84m² de área bruta dependente. Da referida operação de destaque resulta uma parcela sobrance com a área de 1 408m², a confrontar a norte com Eduardo Pescadinha, sul com a rua Gonçalo Pires Zuzarte, nascente com Avenida Adelino Amaro Costa e a poente com Município de Tondela.-----

---- A Câmara deliberou por unanimidade aprovar a operação de destaque. -----

---- Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos, de acordo com o exposto no número 4 do artigo 34 do Decreto-Lei 4/2015 de 7 de janeiro conjugado com o número 3 do artigo 57 da Lei 75/2013 de 12 de setembro. -----

- Divisão de Adm. Geral, Informática, Modernização Adm, Contratação Pública, Comunicação e Recursos Humanos

- Contratação Pública

11- Receção provisória da empreitada "ZIM - Adiça, requalificação e ampliação - lote D - construção do novo parque de estacionamento"

---- Foi presente o auto de vistoria e de receção provisória da empreitada " ZIM - Adiça, requalificação e ampliação -lote D - construção do novo parque de estacionamento ", adjudicada à empresa Rosas Construtores SA. -----

---- A Câmara Municipal, face ao parecer do serviço técnico que vistoriou a obra para efeitos de receção dos trabalhos efetuados, e tendo este verificado que a mesma se

encontra concluída, de harmonia com as cláusulas estipuladas, deliberou por unanimidade considerá-la em condições de ser aceite provisoriamente. -----

---- Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos, de acordo com o exposto no número 4 do artigo 34 do Decreto-Lei 4/2015 de 7 de janeiro conjugado com o número 3 do artigo 57 da Lei 75/2013 de 12 de setembro. -----

12- Abertura de procedimento concursal da empreitada "Construção, ampliação / requalificação da ZIM de Lajedo"

---- Foi presente uma informação propondo a abertura do procedimento concursal, ao abrigo do exposto da alínea b) do artigo 19 do CCP, para a empreitada “Construção, ampliação / requalificação da ZIM de Lajedo”, composta por quatro lotes. O lote A- ZIM Lajedo – Rua 4 A e trabalhos de conclusão da Rua 4, pelo valor base de 356 099€, acrescido de IVA à taxa legal em vigor, a executar no prazo de 120 dias; Lote B – ZIM Lajedo – Rua 9 (EM 1502) – Acesso Sul, pelo valor base de 539 155€, acrescido de IVA à taxa legal em vigor, a executar no prazo de 150 dias; lote C- ZIM Lajedo – Terraplanem geral de lote e criação de novo arruamento, pelo valor base de 426 707€, acrescido de IVA à taxa legal em vigor, a executar no prazo de 180 dias; Lote D – ZIM Lajedo – Requalificação de caminhos na ligação a Lourosa e adutora de abastecimento de água, pelo valor base de 275 346€, acrescido de IVA à taxa legal em vigor, a executar no prazo de 120 dias. -----

---- A Câmara deliberou por unanimidade aprovar à abertura do procedimento, nos termos da alínea b) do nº 1 do artigo 19º do CCP. Mais deliberou aprovar o programa de procedimento, caderno de encargos, projeto de execução e anúncio de concurso. Deliberou, ainda, nomear o júri composto por: presidente – Drª Daniela Cardoso secretários: Engº António Silva e Drª Filomena Antunes suplentes: Drª Filipa Vila Maior e Engº Manuel Andrade. -----

---- Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos, de acordo com o exposto no número 4 do artigo 34 do Decreto-Lei 4/2015 de 7 de janeiro conjugado com o número 3 do artigo 57 da Lei 75/2013 de 12 de setembro. -----

- Recursos Humanos

13- Abertura de procedimento concursal para Técnico Superior em Regime de Contrato de Trabalho em Funções Públicas por Tempo Indeterminado para a área de Economia e Finanças

---- Foi presente uma informação para abertura de procedimento concursal para técnico superior em Regime de Contrato de Trabalho em Funções Públicas por Tempo Indeterminado para a área de Economia e Finanças, que se transcreve: -----

---- “Em cumprimento das orientações dadas pelo Sr. Vice-Presidente da Câmara, com o Pelouro dos Recursos Humanos, datada de 8 de fevereiro para iniciar as tramitações processuais necessárias para a abertura de procedimento concursal para recrutamento de um posto de trabalho de Técnico Superior em Regime de Contrato de Trabalho em Funções Públicas por tempo indeterminado para a área de Economia e Finanças, de acordo com a informação prestada pelo Chefe de Divisão de acordo com que aqui se transcreve: -----

----- . Considerando que a divisão económico-financeira carece de recursos humanos suficientes para o normal funcionamento dos serviços, encontrando-se os recursos humanos existentes à data, em notória sobrecarga de trabalho;-----

----- . Considerando que as exigências no setor económico e da contabilidade são cada vez maiores, agravadas com a entrada em vigor do SNC-AP e mais recentemente com a transferência de competências do setor da educação para os Municípios; -----

----- . Considerando que se encontram vagas previstas e não ocupadas no mapa de pessoal adstrito à divisão económico financeira; -----
Torna-se necessário, urgente e imperativo que se proceda ao recrutamento de, pelo menos, um trabalhador para o lugar de técnico superior para a divisão económico-financeira.-----

---- Considerando que é possível abrir procedimentos com reserva de recrutamento, para a referida categoria.-----

---- Considerando que consultada a CIM, a mesma informou que naquela Comunidade Intermunicipal não se encontra constituída a EGRA, prevista no art.º 16 do D.L 209/2009, nem existe qualquer bolsa ou reserva para postos de trabalho naquela categoria;-----

---- Assim, face aos considerandos, estão reunidas as condições para que nos termos do art.º 9 do Decreto-Lei nº 209/2009, de 3 de setembro, na sua redação atual, seja proposta ao executivo a abertura do procedimento concursal devendo constar da deliberação:-----

---- - Fixação de um prazo para a apresentação das candidaturas, no mínimo de 10 e máximo de 20 dias úteis a partir da data da publicação do aviso, que considerando a celeridade da ocupação deste posto de trabalho, seja fixado em 10 dias.” -----

---- A Câmara deliberou por unanimidade aprovar a abertura do procedimento concursal, de acordo com a informação, fixando 10 dias para apresentação de candidaturas, a contar da publicação em Diário da República. -----

---- Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos, de acordo com o exposto no número 4 do artigo 34 do Decreto-Lei 4/2015 de 7 de janeiro conjugado com o número 3 do artigo 57 da Lei 75/2013 de 12 de setembro. -----

- Departamento Educação, Desenvolvimento Social, Desportivo e Cultural

- Divisão Desporto e Juventude

14- Protocolos a celebrar entre o Município de Tondela e Associações, no âmbito do projeto "Saúde em Dia"

---- Foram presentes os protocolos a celebrar entre o Município de Tondela e o Movimento Associativo, no âmbito do projeto “Saúde em Dia”, pelos valores abaixo descritos: -----

INSTITUIÇÕES	Valor a protocolar	Apoio espécie
Associação Cultural Desportiva e Recreativa de Litrela	480,00 €	25 €
Associação de Educação Física e Desporto de Tondela	25 110,00 €	100 €
Associação de Solidariedade Social e Cultural da Freguesia de Dardavaz	480,00 €	25 €

Associação de Solidariedade Social Recreio do Caramulo	780,00 €	50 €
Associação Desportiva Radical de Tondela	480,00 €	25 €
Associação Desportiva Recreativa e Cultural de Parada de Gonta	1 440,00 €	75 €
Associação Juvenil de Desenvolvimento e Animação	480,00 €	25 €
Associação Recreativa Cultural e Desportiva 13 de junho	480,00 €	25 €
Associação Recreativa e Cultural de Alvarim	480,00 €	25 €
Associação Recreativa e Cultural de Caparrosinha	480,00 €	25 €
Associação Recreativa e Desportiva de Pedronhe	480,00 €	25 €
Associação Ribeira do Criz	480,00 €	25 €
Associação Social e Cultural Vale do Dão	240,00 €	25 €
Casa de Povo da Lajeosa do Dão	720,00 €	25 €
Casa do Povo de Tonda	960,00 €	50 €
Centro de Desenvolvimento Sociocultural e Desportivo Pedra do Cuco	480,00 €	25 €
Centro Social Cultural Desportivo e Recreativo do Carvalhal - Tondela	480,00 €	25 €
Centro Social Paroquial de Molelos	480,00 €	25 €
Centro Social Paroquial São Salvador de Tonda	480,00 €	25 €
Clube Atlético Molelos	480,00 €	25 €
Clube Desportivo e Recreativo de Múceres	480,00 €	25 €
Clube Recreativo de Castelões	480,00 €	25 €
Club Rotário de Tondela – Rotary Clube	480,00 €	25 €
Santa Casa da Misericórdia do Vale de Besteiros	780,00 €	50 €
SMIR – Sociedade Musical de Instrução e Recreio	480,00 €	25 €
Vários – Cooperativa de Solidariedade Social, CRL	480,00 €	25 €

---- A Câmara deliberou por unanimidade aprovar a celebração dos protocolos. -----

---- Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos, de acordo com o exposto no número 4 do artigo 34 do Decreto-Lei 4/2015 de 7 de janeiro conjugado com o número 3 do artigo 57 da Lei 75/2013 de 12 de setembro. -----

15- Contratos Interadministrativos a celebrar entre o Município de Tondela e Juntas/União de Freguesias, no âmbito do projeto "Saúde em Dia"

--- Foram presentes os contratos interadministrativos de delegação de competências a celebrar entre o Município de Tondela e Juntas de Freguesia ou União de Freguesias do concelho, no âmbito do combate ao sedentarismo "Saúde em Dia", pelos valores abaixo descritos: -----

INSTITUIÇÕES	Valor a protocolar	Apoio espécie
Junta de Freguesia de Campo de Besteiros	480,00 €	25 €
Junta de Freguesia de Canas de Santa Maria	480,00 €	25 €
Junta de Freguesia de Lobão da Beira	480,00 €	25 €
Junta de Freguesia de Molelos	480,00 €	25 €
Junta de Freguesia de Parada de Gonta	480,00 €	25 €
Junta de Freguesia de Santiago de Besteiros	480,00 €	25 €
Junta de Freguesia do Guardão	480,00 €	25 €
União de Freguesias de Mouraz e Vila Nova da Rainha	1 200,00 €	75 €
União de Freguesias de São Miguel do Outeiro e Sabugosa	960,00 €	50 €
União de Freguesias de Tondela e Nandufe	1 200,00 €	75 €
União de Freguesias de Vilar de Besteiros e Mosteiro de Fráguas	480,00 €	25 €

---- A Câmara deliberou por unanimidade aprovar a celebração dos contratos interadministrativos de delegação de competências. Mais deliberou submeter à Assembleia Municipal ao abrigo do exposto no artigo 25º número 1 alínea k da Lei 75/2013 de 12 de setembro. -----

---- Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos, de acordo com o exposto no número 4 do artigo 34 do Decreto-Lei 4/2015 de 7 de janeiro conjugado com o número 3 do artigo 57 da Lei 75/2013 de 12 de setembro. -----

ENCERRAMENTO

---- Nada mais havendo a tratar, pela senhora presidente foi declarada encerrada a reunião, pelas dez horas e vinte minutos, lavrando-se a presente ata, ao abrigo do artigo 57, número 2 da Lei 75/2013 de 12 de setembro e devidamente assinada por mim, Maria Isabel Cabral Estrela, que a subscrevi. -----